

ATA 086/RO/2024

Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch ; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Agente de Regulação Marcelo Azere-do; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, o Contador Daniel Nagel. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

1.0 Aprovação da Ata nº.83/2024 da Reunião Ordinária de 13/12/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 12.0 a 14.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 110/AGERST/2024 – Resposta ao pedido de informações do Legislativo.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Carta nº.2693-2024 - RT -CORSAN – Dilação de prazo – Processo da Fiscalização.

- Carta nº.2694-2024 - RT -CORSAN – Dilação de prazo – Processo da Fiscalização.

- Ofício nº.044/2024 -CORSAN – Relatório Mensal de Perdas.

- Carta nº.2702/2024 CORSAN – Consulta Pública – Processo Resolução Repavimentação.

- Correspondência eletrônica AGESAN – Convênio ACERTAR – **Item 11.0**

5.0 Relatório Execução Orçamentária AGERST até 30/11/24: O Conselheiro Marco Antônio, Tesoureiro, compartilhou no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, o quadro resumo com as despesas e receitas, projetadas e executadas no período, com base no Relatório de execução orçamentária elaborado pelo Contador Daniel Nagel. Houve breve debate.

6.0 Processo 2024/047 – Subsídio Tarifário transporte Coletivo: O Conselheiro Juruena, relator do Processo, apresentou o parecer técnico relacionado ao subsídio tarifário do transporte coletivo, firmado também pelo Conselheiro Revisor Marco Antônio Simch, referente ao mês de Novembro/2024, bem como fez referência ao Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jefferson Zanette, o qual foi adotado como razões da decisão, concluindo pela homologação dos cálculos apresentados pela SESMOB. Houve debate a respeito do término do subsídio tarifário neste mês de dezembro, devendo ser novamente alertado o Poder Executivo, com emissão de ofício à Comissão de Transição de Governo. O Parecer apresentado pelo Relator foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

7.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos Usuários: O Conselheiro Fábio não apresentou pareceres para votação.

8.0 Processo 2024/009 – Matriz de Riscos: O Conselheiro Ernani se reportou a NR 5 que tra-



ta sobre matriz de risco, no caso da AGERST será aplicada somente em relação ao contrato da CORSAN, sendo que a Norma foi publicada em 01/02/24, com prazo de 18 meses, após essa publicação, para a AGERST prestar informações à ANA sobre o atendimento dessa norma. O Conselheiro Ernani referiu sobre levantamento realizado pela Engenheira Pauline com relação aos riscos elencados no contrato (TAACC) em comparação aos que constam na NR5, evidenciando que a maioria desses riscos constaram no contrato, bem como pontuando que a NR5 se aplica aos contratos firmados posteriormente ao TAACC. O Conselheiro Ernani se reportou as alterações indicadas pela AGERST no processo de homologação do TAACC, questionando o Conselho Diretor se o processo de Matriz de Risco deverá prosseguir ou deverá ser encerrado, propondo o arquivamento, e oportunamente, no prazo fixado pela NR para a Agência prestar informações acerca do atendimento dessa norma, a Agência informa que foi encerrado o processo considerando que o contrato é anterior à norma, bem como que foi verificado que a maioria dos riscos constaram no contrato, não havendo necessidade de deliberações da AGERST. O Conselho Diretor acolheu a proposição do Relator, que será formalizada por despacho, mas antes do arquivamento emitir correspondência às partes do contrato solicitando manifestação quanto ao interesse, considerando que não existe a obrigatoriedade.

9.0 Aprovação Cronograma de Reuniões Ordinárias 2025: Aprovado pelo Conselho Diretor o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2025, mantendo às quartas-feiras, às 10h, exceto a última reunião no mês de Dezembro, que será realizada na segunda-feira dia 22.

10.0 Fiscalização: O Agente Fiscalizador solicitou a retirada do item, mas o Presidente manteve para comentar a respeito do acompanhamento do calçamento de rua da esquina próxima à Agência, que faz parte das obras da expansão da rede, tendo evidenciado que não está boa a situação daquele local, solicitando que seja verificado pela fiscalização a respeito da conclusão daquele trecho. A engenheira Pauline referiu que fará nova vistoria no local. O Agente de Fiscalização Claudiomiro se reportou à manifestação do Vereador Rodrigo Rabuske, na Tribuna da Câmara, com relação ao calçamento da Rua Augusto Splengler, sendo que o Fiscal verificou que existem pontos que podem melhorar naquela rua, mas a situação não está crítica.

11.0 ACERTAR relativo a 2023 – AGESAN: O Presidente se reportou ao pedido da AGESAN, quanto ao interesse da AGERST em prosseguir com Convênio para o ciclo de 2023 da Metodologia ACERTAR, mediante novo contrato. Após breve debate, o Conselho Diretor deliberou por conveniar novamente com AGESAN para auditoria dos dados do ano de 2023 da Metodologia ACERTAR, ficando ao encargo do Diretor Elias prosseguir com os trâmites legais.

12.0 Audiência Pública: O Presidente solicitou o relato da Audiência Pública realizada nesta data, no turno da manhã (10h) na Câmara de Vereadores, onde foi tratado a respeito da Resolução para fiscalização de obras e prazos para repavimentação, decorrente de intervenções da CORSAN. O Vice-Presidente Fábio presidiu a referida audiência, que teve manifestação do Conselheiro Juruena, na qualidade de relator do processo, e do Procurador Zanette, o qual iniciou o relato, se reportando à metodologia apresentada na audiência com a minuta da Resolução, sendo consignada a ausência de representante da AEGEA, bem como registrada a justificativa de ausência enviada pelo Promotor Érico Barin. O Procurador Zanette pontuou os principais tópicos referidos na apresentação, comentando manifestação dos Vereadores presentes no evento. O Conselheiro Relator também fez suas considerações acerca da audiência, sendo que, será analisada a manifestação da CORSAN com relação à Consulta Pública, enviada por



meio eletrônico, dentro do prazo estipulado para contribuições. O Conselheiro Marco também acrescentou pontos ao relato, salientando a manifestação de vereador sobre acidente, com dano ao usuário que se acidentou em via pública danificada e teve reembolso das despesas pela AEGEA, sugerindo que, na Resolução, conste orientação aos usuários neste sentido de procurar o ressarcimento no caso de danos decorrentes de situação irregular relacionada à obra da CORSAN. O Procurador Zanette indicou que consta na Carta de Serviços, e que poderá ser pensada uma forma de divulgar essa orientação proposta pelo Conselheiro Marco. Houve breve debate com relação aos prazos para repavimentação e, após a conclusão do Relator, a minuta da Resolução será apresentada para aprovação do Conselho Diretor.

13.0 Aumento IPCA: O Presidente comentou contato da imprensa local, com relação ao IPCA utilizado pela AGERGS, com indicador de Abril a Outubro, diferente da AGERST que utilizou de março a outubro, questionando o Conselheiro Relator Fábio como foi a análise do processo de reajuste tarifário, sendo confirmado pelo Relator o índice. Foi comentado também pelo índice aplicado pela AGESAN, que utilizou o mesmo período considerado pela AGERST, bem como também foi comentado que depende a data base de cada contrato.

14.0 Reunião Almoço ACI: O Conselheiro Ernani relatou a manifestação do Prefeito eleito no evento realizado pela ACI, pontuando alguns itens salientados, principalmente com relação à CORSAN. O Conselheiro Ernani acrescentou que, na ocasião, manifestou-se pontuando questões relacionadas à regionalização e drenagem urbana, bem como relatou que o futuro Prefeito também fez referência às ações de fiscalização.

Assuntos Gerais:

1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177: O Relator Conselheiro Marco Antônio informou que recebeu a última versão do relatório da auditoria, devendo agendar para reunião para os próximos dias para finalizar o assunto.

2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR - Relator Conselheiro Marco Antônio: Mencionado no item 11.0.

3- Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096: O Relator Conselheiro Ernani fez referência à norma de referência nº.38 do Ministério do Trabalho, a qual deverá ser observada na regulação dos resíduos sólidos, devendo ser pauta de reunião técnica no início do ano, com todas os envolvidos.

4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.

5- Regulação do DEMURH: O Relator Conselheiro Ernani Baier relatou reunião técnica realizada na data de ontem, com SEMASS e Planejamento, salientando a questão da potabilidade da água extraída nas redes públicas do interior, administradas pelo DEMURH e redes privadas do interior (associações hídricas), sendo que foi obtida informação de que o Laboratório próprio do DEMURH não possui certificação e a análise da água das demais redes do interior é realizada pela Vigilância Sanitária, cujo Coordenador foi chamado para reunião para compartilhar os trâmites desse monitoramento, sendo que, o Agente de Regulação Marcelo está oficiando à SEMASS e à Vigilância Sanitária solicitando informações formais sobre o assunto e recomendando a regularização



da questão de certificação do laboratório próprio da SEMASS.

6- TARIFA SOCIAL: O Agente de Regulação Marcelo atualizou o andamento do processo, indicando que o Procurador Zanette emitiu memorando à Secretaria de Desenvolvimento Social requisitando as listagens do Cadastro Único, e o processo está tendo o regular andamento.

7. Status do Processo 2024/48 - Drenagem Urbana - Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização. Sem atualização.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral